



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.06.05.0001/0014

(Republicado por incorreção)

Declaro como Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, em consonância com o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao processo de despesa para **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria contábil na área de Contabilidade Pública**, no valor total de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo nº 2025.06.05.0001**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelo que adjudicado e homologo o objeto em favor de **A3 CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 46.866.052/0001-46**.

São Miguel/RN, 13 de junho de 2025.

Alan Campos Alves
Presidente